

Artigos Livres**Entre liberdade profissional e eugenio: o poder médico sobre a vida familiar nas três primeiras décadas do século xx no Rio Grande do Sul**

Between Professional Freedom and Eugenics: the Medical Power Over Family Life in the First Three Decades of the 20th Century in Rio Grande do Sul

Fabiane Pacheco da Cunha,¹ UFSM

Resumo

Esse artigo visa trazer contribuições acerca do poder dos médicos sobre a vida familiar no Rio Grande do Sul, durante as primeiras três décadas do século XX. Nesse contexto de epidemias e urbanização, os médicos buscaram se afirmar como classe, combatendo práticas de cura populares com a pretensão de reforçar a legitimidade da medicina. Ao se organizarem, os médicos visavam que o governo estadual limitasse a liberdade profissional através de um discurso higienista e eugênico que os colocava como indispensáveis à família e à nação, para justificar a intervenção na vida privada. Para vislumbrar esse discurso, foram consultados o jornal alinhado ao governo estadual da época, *A Federação*, e argumentos expressos na revista acadêmica chamada de *Archivos Rio-Grandenses de Medicina*.

Palavras-chave: Eugenia; Higiene; Liberdade profissional.

Abstract

This article aims to contribute to the understanding of the power of physicians over family life in Rio Grande do Sul during the first three decades of the 20th century. In this context of epidemics and urbanization, doctors sought to assert themselves as a class, combating popular healing practices in order to reinforce the legitimacy of medicine. By organizing themselves, doctors aimed to get the state government to limit their professional freedom through a hygienist and eugenic discourse that placed them as indispensable to the family and the nation, in order to justify intervention in private life. To get a glimpse of this discourse, we consulted the newspaper aligned with the state government at the time, *A Federação*, and arguments expressed in the academic journal called *Archivos Rio-Grandenses de Medicina*.

Keywords: Eugenics; Hygiene; Professional freedom.

Introdução

Na primeira década do século XX o Rio Grande do Sul acomodava diferentes discursos acerca da importância médica na vida pública. Os debates nasciam juntamente com as epidemias de difteria, peste bubônica, febre tifóide, varíola, sífilis e tuberculose que assolavam o país, especialmente com o processo de urbanização de centros como ocorreu em São Paulo e Rio de Janeiro. No Rio Grande do Sul a atenção se voltava à capital Porto Alegre,

¹ Graduanda de Licenciatura em História na Universidade Federal de Santa Maria.

que, comparativamente aos outros centros citados, entrou tardeamente nesse processo urbano, mas já em 1913 apresentava uma taxa de mortalidade por mil habitantes de 25.70, superior à do Rio de Janeiro, que era de 20.85 (Rio Grande do Sul/1940).

A historiadora Beatriz Weber (1997) aponta as condições sanitárias e a posição dos médicos na vida da população, levantando a ideia de que, no Rio Grande do Sul, mais especificamente em Porto Alegre, em decorrência do governo positivista de Borges de Medeiros, que era apreciador da liberdade profissional, os médicos não eram considerados os mais influentes agentes de cura na sociedade. Eles atuavam contra os curandeiros locais em uma tentativa de se auto afirmar como classe, mesmo que tenham se organizado tardeamente no estado. Nesse contexto, coexistiam divergências e contradições tanto por parte do governo positivista quanto pela própria ala médica que se estabelecia tardeamente alçada pelo cenário de epidemias que a urbanização precária proporciona. Nesse sentido, com muitas intercorrências entre si, os médicos das primeiras décadas do século XX se preocuparam em consolidar seu poder através de uma coesão de classe que travava uma “guerra” contra o charlatanismo visto nas diversas práticas de cura que circulavam e eram bem aceitas no estado (Weber, 1997).

A medicina aqui tratada é vista como uma categoria de indivíduos diplomados que praticavam ações de higienização, sanitárias, cirúrgicas e clínicas. Além disso, encontravam no posicionamento político do Partido Republicano Riograndense (PRR), que adaptava e incorporava valores positivistas, resistência quanto às suas demandas de fim da liberdade profissional gaúcha, que mesmo com retaliações perdurou cerca de 40 anos. Mesmo que em diversos momentos tenha havido união dos ideais positivistas às medidas políticas no jogo de relações entre governo do estado e ordem médica, as interferências políticas sobre suas atividades eram rechaçadas pelos médicos gaúchos.

Neste trabalho será abordada a discussão acerca do poder médico em um período de duas décadas posteriores a 1900, por ser o momento em que a Faculdade Livre de Medicina e Farmácia em Porto Alegre, fundada em 1898, composta pelos cursos de Medicina, Farmácia, Odontologia, Obstetrícia e Química Industrial, é equiparada pelo Governo Federal às demais Faculdades de Medicina do país. Partindo desse ponto, o artigo pretende compreender a argumentação médica divulgada no jornal *A Federação*, órgão do Partido Republicano Rio-grandense, juntamente com a imprensa ligada à Sociedade de Medicina através da revista *Archivos Rio-grandenses de Medicina*. Ambos apresentam o médico social na missão de melhorar a sociedade, com interferência na vida privada e de matiz eugênica, através dos exames pré-nupciais, do controle sobre a criança, a mãe e dos degenerados. O jornal foi

acessado pela Hemeroteca Digital, com a digitalização da Biblioteca Nacional, que oferece a opção de busca por palavras chaves. Nesse caso, se utilizou dos termos “liberdade profissional”, “exame pré-nupcial”, “missão médica”, “medicina social” e “eugenia”. Quanto à revista, o acesso foi possível graças à digitalização oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e para a seleção dos artigos, foram considerados títulos que remetessem a exame pré-nupcial, criança e missão médica. Nas duas fontes, o recorte parte especialmente da segunda metade da década de 1920 até meados dos anos 30, por conta do crescimento do discurso eugenista apontando deveres médicos no periódico e pelo início do processo de regulamentação da medicina em 1932.

No Brasil, a eugenia é tomada para a reconstrução da República, formação de um brasileiro ideal, expulsando ideias associadas à imoralidade e insalubridade do país, como a alta mortalidade infantil e as doenças venéreas. Um exemplo desse projeto higienista e civilizador é o combate da sífilis no início do século XX, baseado em ideais eugênicos, que teve como objetivo introduzir normas e padrões morais e comportamentais, demonstrando que a doença além de fenômeno patológico também se expressa como um fenômeno político socialmente construído, sendo manejado e apropriado politicamente em prol do “progresso” (Nascimento, 2005, p. 37).

Para isso, os médicos seriam agentes necessários, dessa maneira, o crescimento do controle sobre a família aponta o aumento do poder médico e relembra o medo que membros do Apostolado Positivista demonstravam sobre a “medicocracia” já no início do século, como aponta Weber (1997, p. 78). Dessa maneira, apenas parte da visão eugênica foi integrada no Rio Grande do Sul, pelos médicos e membros do PRR. Sendo assim, o artigo visa analisar o discurso médico que se estabelece utilizando da Higiene e da difusão da Eugenia como forma de melhorar a vida das pessoas, para atrair apoio para a reivindicação do fim da liberdade profissional no estado. Importante ressaltar que, de acordo com a psicóloga Maria Boarini (2003, p. 38), a moralidade, os bons costumes, as doenças físicas e psíquicas passam a ser um problema de higiene, já as características de ordem racial, de anormalidade física ou psíquica etc. passam a ser combatidos pela eugenia.

Esse artigo também considera que a demanda pelo fim da liberdade profissional almejada, no Rio Grande do Sul, ascende unida com o discurso médico patologizador e normativo sobre a sociedade em seu foro íntimo, defendendo a interferência familiar em prol da higiene e da melhoria social. Além disso, aponta que a construção da legitimidade dessa interferência começa antes mesmo da regulamentação efetiva da classe médica, possibilitando

que a missão social exclusiva da medicina como prática de cura eficaz se aliasse aos argumentos da eugenia.

A estruturação da medicina no Rio Grande do Sul

Mesmo que no período colonial haja a presença de médicos vindos de outros lugares, no Brasil, por muito tempo, o saber médico era escasso e preterido a outras formas de cura manipuladas por parteiras, curandeiros, benzedeiros, etc. Por muito tempo a historiografia afirmou que isso acontecia pela falta de formação em território brasileiro e pelo desinteresse de formados em medicina no exterior virem à colônia. Estudando o assunto, a historiadora Nikelen Witter (2001) compreendeu que essa visão era falha, já que o curandeirismo não era o último recurso de uma população ignorante, mas sim uma atividade de cura que se legitimava no contexto social da época, enquanto a medicina não se mostrava confiável nem mesmo posteriormente, durante o século XIX, no período imperial brasileiro.

A raiz do saber médico no Brasil faz parte do período de instalação da capital federal no Rio de Janeiro, em 1761, ao transferir a atenção econômica do Nordeste para o Sudeste, resultado da importância da exploração do ouro no período colonial. Após a vinda da família real, em 1808, cresce o número de indivíduos que se instalaram na capital do Império, cujo planejamento era escasso para abrigá-los adequadamente, além da falta de serviços médicos, de abastecimento e segurança e recorrência de distúrbios políticos como dificuldades econômicas do Império e guerras. O filósofo Roberto Machado *et al* (1978, p. 191) aponta, ao analisar esse contexto, que a Sociedade de Medicina surge como pretenso regulador da higiene pública e da normalização da medicina, com lutas próprias da classe, a afirmação da medicina como verdadeira prática de cura, e, consequentemente, o monopólio do saber delimitando o exercício da profissão de forma institucionalizada.

Dom João VI criou, no século XIX, duas instituições de formação médica no Brasil, no Rio de Janeiro e na Bahia, com a finalidade de instruir e legitimar a medicina. Assim, o psiquiatra Jurandir Costa (1980) acredita que se formaria um plano entre Estado e Medicina para higienizar o espaço social, o Estado que nasce na Independência é um propulsor da valorização da higiene e recebia apoio da Medicina porque reforçava o seu poder. Hoje essa concepção passa por críticas que manifestam a precariedade da atuação médica durante o século XIX, e a intensa busca por formas de cura diversas, além de desconsiderar os jogos de poder que tensionam as relações sociais, em momentos que os médicos ainda galgam confiança, sendo que não se colocam de maneira igual e coesa como classe.

Assim, a medicina incipiente se coloca como um instrumento de cuidado da saúde do povo, resolvendo problemas sanitários e arquitetônicos das cidades, além de ordenar a circulação de bens e pessoas. Mas, seu projeto mais amplo “defende e justifica uma sociedade medicalizada, lutando por uma posição em que o direito, à educação, a política, a moral, seriam condicionadas ao seu saber” (Machado *et al*, 1978, p. 194). Mas, ainda assim, nos seus primeiros 40 anos, as Faculdades de Medicina se mostraram precárias e insuficientes. Conforme a historiadora Lilia Schwarcz (1993, p. 197), “vigorava a benevolência nos exames, a pouca capacitação dos mestres, a constante reclamação quanto a falta de verbas e dotações, as queixas em relação ao desrespeito por parte dos alunos”.

No Rio Grande do Sul a primeira Faculdade de Medicina foi criada em 1898 e oficializada como equivalente às do Rio de Janeiro e São Paulo somente em 1900, após a regulamentação de seus programas com o das outras instituições. O Rio de Janeiro desde o século XIX, proibia a liberdade profissional e a atividade das associações religiosas foram amplamente regulamentadas e fiscalizadas, visando o controle sanitário a partir da medicina social, elemento indispensável na disciplinarização e normatização da vida urbana (Weber, 2010, p. 426). Já o governo gaúcho não demonstrava interesse direto em alçar o saber médico moderno como órgão organizador da cidade, temendo o monopólio e poder sobre a sociedade (Weber, 1997, p. 106).

Diante das peculiaridades locais de Porto Alegre, a capital não sofre a urgência das demandas urbanas concomitante ao Rio de Janeiro, tardiamente se atenta diante das epidemias consecutivas e saneamento precário, a criação imediata de instituições médicas se torna necessária, mas a liberdade profissional do governo não impulsionava, não investia e não legitimava conforme a Sociedade de Medicina, associação médica criada para reivindicar o monopólio da cura, requeria (Vieira, 2009, p. 38). Mesmo assim, eles esbarravam na sua própria falta de coesão e ao não possuírem ainda um espírito de corporação comum, muito ligados a crenças religiosas, com diferentes técnicas e com ojeriza a inovações:

Em um contexto marcado pela incerteza científica, pela desconfiança dos leigos e pelas dificuldades de suas práticas, é que os médicos tentavam organizar-se enquanto corporação, estabelecendo os componentes da sua ciência e a ética que os nortearia como grupo. Os médicos faziam tentativas de se auto-disciplinar para organizar-se como grupo profissional, havendo dificuldades para a coesão de interesses em meio a discussões teóricas e até pessoais, distantes da concepção que hoje nos é familiar de uma “ética” de profissão.” (Weber, 1997, p. 119).

Nesse período de construção de sua própria identidade, os médicos rio-grandenses almejavam a afirmação da sua categoria. Sendo assim, foi fundada a Faculdade Livre de Medicina e Farmácia de Porto Alegre.² Seus fundadores foram integrantes da Sociedade de Medicina de Porto Alegre, formados principalmente nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro. Demonstravam posicionamento moderado perante as possíveis retaliações do governo que tinha o poder de conceder verbas para a faculdade.

Outras regiões do país conseguiram usufruir do estreitamento das práticas de cura pelo estabelecimento da medicina como a mais legítima. No Rio de Janeiro, a proibição da liberdade profissional já havia sido regulamentada desde o início do século XX. No Rio Grande do Sul, essa questão tocava no impasse de ideais do governo de estado positivista. As ideias geralmente eram expressas através da liberdade individual, ou seja, a não proibição de práticas de curas diversas, o não enclausuramento de diversas religiões possibilitaram o crescimento de práticos livres com aval do governo. Pois, “caberia aos indivíduos, de acordo com suas crenças, tomar as decisões que lhes parecessem compatíveis” (Weber, 1997, p. 62).

Como é o caso da política positivista do Rio Grande do Sul que até final da década de 1920 defendeu a não imposição, acreditando que a própria sociedade seguiria para uma ordem racional, a escolha pela ciência deveria vir a partir do esclarecimento da educação, não por uma proposição do estado, pois isso armaria uma classe que poderia oprimir os cidadãos (Vieira, 2009, p. 34). Os médicos, nesse sentido, deveriam se sobrepor ao curandeirismo através da confiança das suas palavras e dos seus resultados, não pelo estado. Paulatinamente há o estabelecimento de uma coesão entre os médicos gaúchos diante do interesse comum relativo ao fim do “charlatanismo”, exigindo que as práticas de cura fossem burocratizadas de acordo com as suas prerrogativas, e, assim, consolidadas na garantia de poder sobre a cura nas mãos da elite médica e inviabilização das práticas consideradas degeneradas advindas dos indígenas e africanos, já que muitos práticos, desde o período colonial, não eram brancos (Schwarcz, 1993, p. 192).

O monopólio da medicina, chamada de “terrorismo sanitário”, na vida cotidiana era o medo retratado na alegoria dos “Les Morticoles”, uma distopia produzida no século XIX pelo francês Leon Daudet, que descrevia um sistema governado por médicos sob o controle sobre a vida das pessoas no país da “Morticolia”. O argumento de Leal (1921, p. 1), em palestra realizada pelo Apostolado, era:

² A Faculdade de Medicina, em si, surgiu da fusão de Farmácia, fundada em 1895, e Curso de Partos, de 1897, e abarcava os cursos de Farmácia, Odontologia, Obstetrícia e Química Industrial, que funcionavam na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Nessas desgraçadas terras mal nasce uma criança, apresenta-se um médico desconhecido que submete a parturiente aos mais íntimos exames; o leite que tem de alimentar o recém-nascido sofre prolongadas fervuras que he tiram as qualidades nutritivas; no sangue dessa criança, como no de toda gente, inocula-se pus com outras substâncias septicas extraídas de postulas dos animais; para admissão em institutos de ensino submetem-se moças a vexatórias inspeções de saúde, que se registram, como se faz com os recrutas dos exércitos. Encarceram-se impiedosamente cidadãos por simples suspeita do crime de adoecer. Doentes são arrancados do seio de suas famílias e encerrados à força em horríveis prisões que se chamam hospitais de isolamento, em cujas fachadas teria inteiro cabimento a legenda que Dante pôs à entrada entrais: ‘Deixai toda a esperança, oh vós que entrais’ (*apud* Weber, 1997, p. 78).

Ambiguidades latentes existem nesse contexto, o governo do estado caminhava contra a ideia da canonização da prática médica, por muitas vezes se viu em meio a debates acerca de recomendações médicas como a própria obrigatoriedade da vacina, a derrubada de cortiços e o isolamento domiciliar. Assim, mesmo diante da valorização da liberdade individual, a preocupação com a higiene urbana era recorrente, principalmente com a incidência de doenças infecto-contagiosas que demandou que continuassem isolando os doentes, desinfetando lugares e evitando o acúmulo de lixo. Chalhoub (2018), ao pensar os cortiços do Rio de Janeiro, argumenta que a percepção negativa e a derrubada das moradias das chamadas “classes perigosas”, que seriam as classes pobres, é uma forma de controle social dos médicos e das autoridades sobre a população. Para essa progressiva interferência na vida privada, o autor utiliza o termo “ideologia da higiene”, que seria uma ideia de progresso com efeito sanitário e moral que passa pela higienização do que não condiz com a imagem de nação no “caminho para a civilização” (Chalhoub, 2018, p. 35).

Apesar das divergências entre seus representantes, a conexão entre medicina e autoridade é estreita e percebida em Sarmento Leite, um dos fundadores e diretor da Faculdade de Medicina, que também era ligado ao Partido Republicano Rio-Grandense, tanto que em 1924 elegeu-se pelo partido a Conselheiro Municipal e recebeu homenagens do jornal *A Federação*. As próprias páginas do jornal republicano são repletas de transcrições dos eventos médicos, demonstrando que nem sempre os membros eram antagonistas (Vieira, 2009, p. 60). Outro exemplo é Carlos Barbosa Gonçalves, sucessor de Borges de Medeiros, médico positivista que assumiu o governo do estado entre 1908 a 1913. Isso expressa que não havia homogeneidade entre os integrantes do PRR, as interpretações do positivismo se modificam de acordo com o leitor, e não há uma proposta oficial em relação às medidas corretas para a saúde do estado, como também entre os próprios médicos havia divergências

sobre a sua área. Dentro de um jogo de relações, nem sempre ideias positivistas e ideias médicas eram paralelas, mesmo que muitas aparentes contradições ocorressem.

Imprensa médica

A partir do século XIX, o jornalismo científico surge como alternativa aos médicos que queriam divulgar conhecimento e relatos entre si e disseminar o seu discurso. Ao contrário dos livros sobre medicina, que eram escassos, as revistas se mostram numerosas e de fácil produção. Concluindo isso, Lilia Schwarcz (1993) ao trabalhar com imprensa médica, percebe que os médicos abandonam a imprensa leiga e passam a redigir suas publicações a partir de relatórios, monografias, artigos, conferências e comunicações. No período dos anos de 1920 e 1930, a autora destaca o projeto social de uma imposição médica baiana e carioca sobre a sociedade através de discursos de interferência privada e interferência no Direito como a eugenia.

Habituados a liderar amplos programas higiênicos e campanhas de vacinação compulsória, pretendiam os médicos cariocas agora, com a implementação de medidas eugênicas, encontrar uma forma de continuísmo em seu projeto de inserção social. Tratava-se de mais uma modalidade de controle, sendo que, neste caso, estava em questão a possibilidade de prever a futura geração do país e de eliminar a descendência não desejável (Schwarcz, 1993, p. 236).

Mas, cabe ressaltar que a intervenção sobre a vida cotidiana não é algo novo para populações marginalizadas, o que se modifica através desse mecanismo é a construção de uma “norma médica”. Ao trabalhar esse conceito de Foucault, Jurandir Costa Freire (1980) utiliza a norma para compreender a mudança na organização familiar no Brasil. Na sua concepção, o século XIX viu nascer um método diferente de regulação social, diferenciando-se da violência Colonial, esse método implantava os interesses do Estado através da normalização transposta pela Medicina.³

Dessa forma, o Estado Brasileiro se aliou à medicina para transpor a barreira da família que, no movimento de reorganização urbana, era um empecilho à sua consolidação através do apoio científico da medicina para exercício do seu poder (Machado *et al*, 1978). Se distanciando da forma repressiva Colonial, o Estado esbarrava nos hábitos e condutas que regiam a tradição e não permitia que os indivíduos se sujeitassem ao governo diante do

³O autor define a norma, então, como a maneira que se exalta e molda comportamentos, expressões, sentimentos, existentes ou não, em detrimento de outros. Pode ser acompanhada ou não de repressão, mas seu uso é propício para preencher lacunas da lei quando não lança mão do desgaste e dispêndio coercitivo. É uma fórmula de sucesso em moldar o “normal” e o “anormal” numa sociedade, cujo indivíduo organicamente tentará se encaixar nesses moldes para ser aceito e se vigiará sem prejuízo ao sistema.

interesse pela higienização das cidades (Costa, 1989). A medicina, então, recebe apoio do Estado para que também reforce o domínio do seu poder, mesmo que em diversos momentos um se contraponha ao outro.

Esse processo não se trata de aplicar a norma para famílias escravizadas, para indivíduos vistos como vagabundos, mendigos, ciganos, capoeiras, loucos, etc. Para esses servia a mesma lógica punitivista, eles eram expostos como exemplos “anormais”, como se em um laboratório humano de exemplos de desvios (Schwarcz, 1993, p. 200). As pessoas que não estão no padrão normativo da sociedade são retiradas da vida pública. Os sem família continuarão a serem entregues para a polícia, recrutamentos militares e espaços segregacionistas como asilos e prisões. Ou seja, no ato de patologizar e prender o indivíduo há a marginalização dos que não são capazes de se enquadrar no que se normatiza, os desviantes, nesse caso, não deveriam reproduzir.

Além das reformas higiênicas e sanitárias, os eugenistas propunham, ainda, várias discussões sobre a legislação matrimonial, exame médico pré-nupcial, educação sexual e controle da natalidade, tendo como objetivo tanto o aperfeiçoamento social quanto biológico das futuras gerações. Neste sentido, a eugenia se constituía também como um importante mecanismo civilizador, capaz de reeducar os hábitos sociais e os comportamentos morais, investindo, por exemplo, sobre as regras de higiene individual e familiar, a educação sexual, a regulamentação sobre o uso do álcool e do tabaco, além do controle da prostituição e da criminalidade (Souza, 2008, p. 155).

No Segundo Império, a norma era direcionada de forma mais branda para famílias burguesas citadinas, a fim de modelar a sua conduta sexual, social, física e moral para adaptação ao novo sistema econômico e político (Costa, 1989, p. 33). A eugenia expressa pela literatura médica do início do XX, especialmente a partir de 1925, reverbera o andamento da norma imposta para controle e higienização da sociedade. Nesse sentido, os médicos viam-se na “missão” de orientar a população para que o “mal degenerativo” desaparecesse nas próximas gerações.

Para tal, a Sociedade de Medicina de Porto Alegre, criada em 1908, utilizou amplamente da imprensa médica, especialmente da Revista *Archivos Rio-Grandenses de Medicina*,⁴ publicada entre 1920 e 1943, como um dos principais veículos de difusão de conferências e artigos médicos permeados de críticas à liberdade profissional. A maioria dos escritores estavam ligados à Sociedade de Medicina e à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, referências de divulgação eugenista no estado. Os assuntos abordados tinham caráter

⁴ Nesse artigo manteve-se a grafia original, tanto quanto possível, dos documentos trabalhados, a fim de que os leitores tenham um contato maior com a fonte e com possíveis interpretações ortográficas distintas.

social, ligados à Medicina Social. Ao proclamar a missão médica na revista citada, o médico Argemiro Galvão (1927, p. 38) transparece a ligação entre o fim da liberdade profissional e os benefícios da Medicina Social:

Contentemo-nos nas presentes considerações em lembrar os palpitantes problemas sociaes: protecção á infancia, protecção á maternidade, protecção ao operariado etc. etc., os quaes entre nós aguardam soluções e vejamos si em face do estado actual em que nos encontramos, será possivel conciliar os elevados interesses de ordem social, com a absoluta liberdade no exercício da medicina.

Além disso, enfatiza que é impossível cuidar das crianças enquanto curandeiros às dizimam, nem proteger a maternidade se “em cada quarteirão da cidade, se encontram parteiras vehiculadoras da morte, do crime, na prática infame do aborto” (Galvão, 1927, p. 35). Não há como proteger o homem numa sociedade em que as farmácias possuem cocaína e morfina para venda, venenos que progressivamente encaminham para a degeneração moral, física e intelectual.

No mesmo ano, o médico Gonçalves Vianna faz um discurso eugênico acerca da missão médica no âmbito familiar. No seu artigo intitulado “A missão social do médico em torno do exame pré-nupcial”, evoca o “espírito de classe, que nos deve sempre congregar superiormente em torno dos graves problemas sociais” para que se organize um memorial pedindo uma reforma no Código Civil de 1916⁵ ao Congresso Nacional (Vianna, 1927, p. 17).

Gonçalves propõe que a complementação da exigência do exame pré-nupcial e a proibição do casamento entre indivíduos que fossem “portadores de taras, vícios ou moléstias capazes de se transmittirem por contagio ou herança”. Em seguida, clama especialmente às mulheres para que sejam colaboradoras da causa porque elas teriam o poder de orientar seus filhos em seu espírito materno (Vianna, 1927, p. 18). Retomando, assim, uma máxima do século XX que vê a mulher na posição de responsabilidade pela mortalidade infantil acentuada pela fraca educação.

Ainda em 1927, é orientando que as mulheres se apropriem da sua missão social e “que ela se compenetre do que a pátria querida exige da sua fina esthesia e se prepare para o sagrado ministério”, que somente com o Brasil saneado, a raça melhorada pela Eugenia, “a

⁵ O Código propunha mudanças que excluíam a possibilidade dos pais exigirem do noivo ou da noiva do seu filho, pupilo ou curatelado, o comprovante de vacinação e o exame médico que não atestasse moléstia incurável ou transmissível, algo que existia no Decreto nº 181, de 24 de Janeiro de 1890 (cap.3, art. 20 DAS PESSOAS QUE PODEM OPPOR IMPEDIMENTOS, DO TEMPO E DO MODO DE OPPOL-OS, E DOS MEIOS DE SOLVEL-OS). Além disso, poderia ser possível a nulidade do casamento caso o cônjuge ocultasse qualquer doença transmissível ou incurável. (Decreto nº 181, de 24 de janeiro de 1890, DO CASAMENTO NULLO E DO ANNULLAVEL, art. 72, inciso 3).

mulher com bom sangue vermelho, forte musculatura de aço” em vez de ser uma “boneca de cera habitada por um bico de gás” como era, ao conhecer e praticar noções de higiene infantil e da pedagogia científica é que o Brasil alcançaria a evolução (Moreira, 1927, p. 5).

Essa perspectiva de papel feminino sobre a família é bastante amparada pelo positivismo gaúcho. Mesmo que de forma submissa e limitada, significou o incentivo à educação feminina no início da República, porque a partir das mães se formaria a construção dos homens das próximas gerações (Pedro, 2000, p. 292). De acordo com a doutrina, não há superioridade mental entre os sexos, as mulheres e homens se complementam em suas funções distintas. A missão da mulher era: permanecer no espaço do lar, zelando pela sua família e educando seus filhos para se tornarem homens impecáveis. Os positivistas acreditavam que o ensinamento feminino era a base da educação que levaria à ordem, portanto, à regeneração da nação. Esse pensamento foi transposto depois para a mulher trabalhadora na docência.

A responsabilidade da mulher sobre a criança é referida em vários artigos médicos sob a perspectiva de que a vida ou a morte da criança tem influência direta na ação da mãe. A mulher é alçada como “incomparável colaboradora” da Medicina Social pela sua influência “decisiva nos destinos humanos”, ainda mais pelo seu papel ser permeado pelo “divino instinto da maternidade” (A Federação, 03/12/1927). Os médicos demonstram concordância com o posicionamento positivista ao utilizá-lo em suas recomendações científicas, atribuindo responsabilidades que possam auxiliá-las no processo de sua missão feminina quanto a eles na missão médica. Além disso, Vianna demonstra que não há contradição da missão científica com a religião ao compará-la com a de um sacerdote:

Tal como o sacerdote para quem já não basta hoje consolar e socorrer os homens na sua afflictão e desespôro, reconciliando-os com Deus nos transes da agonia, mas propagar a verdade religiosa como a mais pura fonte educativa e que só ella nos poderá levar á superior compreensão da verdadeira felicidade, assim o médico em nossos dias, sem renunciar absolutamente ao seu ministerio de assistencia clinica, de merecimento aliás indiscutivel, está no dever imperioso tambem de sair da estreiteza desse âmbito, para vir instruir e corrigir, dando a conhecer todos os processos e recursos de que a hygiene agora dispõe para a protecção e defeza da saúde. Só assim, aconselhando, ensinando e doutrinando, através do livro, da imprensa, da tribuna das conferencias publicas, estará elle tranquillo com a sua consciencia e na altura dos reclamos e responsabilidades do seu tempo (Vianna, 1927, p. 13-14).

Nesse sentido, a eugenia veio para ampliar a rede de atuação médica para além dos aspectos do presente, mas para instaurar a necessidade de uma prevenção a ser tratada pelo

saber médico, não somente para aqueles que a marginalização já se impõe, mas para parcelas da população que deveriam adentrar ao padrão de científicidade. Essa ideia é bem aceita entre os integrantes da Sociedade de Medicina de Porto Alegre, já um ano antes da publicação, a recepção foi positiva. No jornal *A Federação*, há uma nota afirmando que “após a leitura de seu trabalho, o Dr. Raymundo Vianna recebeu muitos aplausos” (*A Federação*, 21/07/1927). Mostrando, assim, que é um pensamento que circula e é divulgado em espaços positivistas.

Em 1933, o exame pré-nupcial foi visto como insuficiente durante o II Congresso de Medicina Sindicalista. Dr. Mario Tota argumenta sobre a não aplicabilidade moral do aborto como controle da natalidade, levantando o questionamento do médico Cumplido de Santana, que defendeu a aplicabilidade do aborto profilático.⁶ Para ele, nada impediria que houvesse “fecundação em um manicômio” que certamente teria como fruto “um produto degenerado”, já que a concepção não ocorre somente no casamento (*A Federação*, 05/06/1933). O âmbito moral do aborto, a esterilização ou os exames pré-nupcial eram assuntos constantes:

A necessidade do exame pré-nupcial e o combate às doenças venéreas demonstram um crescente envolvimento dos médicos com as questões sociais, já que a medicina social foi definida como “o que a civilização e a lei fazem, em consequência das descobertas no domínio das ciências médicas”. A “medicina militante”, que confiava no método científico e previa a “redenção sanitária das nossas populações”, passou a fazer defesa aberta da regulamentação profissional. A noção de medicina social permitiu articular a defesa corporativa aos interesses da sociedade em geral, ou seja, a regulamentação do exercício profissional atenderia a uma necessidade da população, antes que aos interesses dos próprios médicos diplomados (Kummer, 2004, p. 47).

A partir de 1928 a luta contra a liberdade profissional se intensificou. Esse momento é de reorganização da política estadual e a ascensão de Getúlio Vargas, que dialogava de forma conciliatória com a Sociedade de Medicina, atenuou os ânimos.⁷ Mas, só em 1932 houve um ato do governo provisório da República, comandado por Vargas, que regulamenta a medicina.⁸ Porém, no Rio Grande do Sul a medida só foi efetivada em 1938.

⁶ No Congresso não somente argumentaram acerca da religião, a moral e da ciência médica sobre o aborto, como distinguiram os tipos de abortos em dois: o terapêutico e o profilático. O que seria profilático e o que seria o aborto terapêutico, não parece bem definidos para eles.

⁷ Um exemplo disso é trazido por Kummer (2002, p. 82) que conta que em discurso, Getúlio Vargas “destacou a importância do médico na sociedade, que acompanha a vida humana desde o nascimento, ditando preceitos de higiene e valorizando o capital humano”.

⁸ Também foram regulamentadas neste momento a odontologia, a medicina veterinária e as profissões de farmacêutico, parteiras e enfermeiras.

Conclusão

A medicina gaúcha percorreu um longo caminho para que pudesse ser regulamentada à luz da proibição da liberdade profissional. Embora o governo tivesse ideais positivistas, nem todos os princípios do Apostolado foram adotados, mas, a liberdade religiosa e profissional é eleita como indispensável. Nesse sentido, o governo de estado se contrapõe ao monopólio da medicina, transparecendo, inclusive, o receio da medicalização da vida íntima. O medo se legitima à medida que a organização médica se estabelece em Sociedade e Sindicato.

A partir da segunda década do século XX, o médico como um “missionário” cresce no *Archivos Rio-Grandenses de Medicina*, à luz da constituição de uma higiene com caráter eugenista, os médicos aliaram a luta pelo fim da liberdade profissional à sua capacidade de “melhorar a sociedade”, como uma espécie de troca. O discurso médico presente nos artigos da revista e no jornal *A Federação*, ligado ao governo do estado, argumenta sobre a necessidade de práticas cotidianas passarem pelo crivo dos médicos, como o casamento, a concepção, a maternidade e a infância. Por vezes, evocam a responsabilidade feminina, colocando a mãe como principal responsável pela saúde e educação dos seus filhos, e reforçando o papel positivista da mulher. Também, recuperam na comparação entre medicina e catolicismo uma prova da importância singular do seu papel, reforçando o quanto a sociedade necessita da ciência. No olhar contemporâneo, seguindo apenas a teoria do positivismo (Estado), da religião (Igreja) ou da ciência (Medicina) é inviável pensar que as áreas se combinem e se apoiem em diversos momentos, mas no cenário analisado isso se prova possível.

Referências Bibliográficas

- BOARINI, Maria Lucia (org.) **Higiene e Raça como projetos:** Higienismo e Eugenismo no Brasil. Maringá: Eduem, 2003.
- II CONGRESSO MÉDICO SINDICALISTA. **A Federação.** Porto Alegre, n. 151, 5 de junho de 1933.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril:** cortiços e epidemias na corte imperial. Editora Companhia das Letras, 2018.
- COSTA, Jurandir Freire. Ordem médica e norma familiar. In: _____. **Ordem médica e norma familiar.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 1989.
- GALVÃO, Argemiro. **A liberdade profissional à luz da Medicina Social.** Archivo Rio-Grandense de Medicina. Porto Alegre, 1927.
- KUMMER, Lizete Oliveira. **A medicina social e a liberdade profissional:** os médicos gaúchos na Primeira República. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, 2002.

- MACHADO, Roberto *et al.* **A danação da norma:** medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil, Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- MOREIRA, Raul. **A criança.** Archivos Rio-Grandenses de Medicina, 28 de fev. 1927, p.5.
- NASCIMENTO, Dilene Raimundo. A Doença como Objeto da História. In: _____. **As Pestes do século XX:** tuberculose e Aids no Brasil, uma história comparada. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005, p. 25-44.
- PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord.). **História das mulheres no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- RIO GRANDE DO SUL. Departamento de Estatística. **Sinopse estatística de Porto Alegre:** comemorativa do bi-centenário da colonização do município 1940. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1940.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil do século XIX. Editora Companhia das Letras, 1993.
- SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Por uma nação eugênica: higiene, raça e identidade nacional no movimento eugênico brasileiro dos anos 1910 e 1920. **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 146-166, jul/ dez 2008.
- VARIAS. **A Federação,** Porto Alegre, n. 191. 21 de agosto de 1926.
- VIANNA, Gonçalves. **A missão social do médico em torno do exame pré-nupcial.** Archivos Rio-Grandenses de Medicina. Porto Alegre, 1927.
- VIANNA, Gonçalves. **O nervosismo moderno - causas determinantes e concorrentes - factores sociais.** A Federação, 3 de dez. de 1927.
- VIEIRA, Felipe Almeida. “**Fazer a classe**”: identidade, representação e memória na luta do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul pela regulamentação profissional (1931-1943). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, 2010.
- WEBER, Beatriz Teixeira. **As artes de curar:** medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense (1889-1928). Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. 1997.
- WEBER, Beatriz Teixeira. Identidade e corporação médica no sul do Brasil na primeira metade do século XX. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 26, n. 44, p.421-435, 2010.
- WITTER, Nikelen Acosta. **Dizem que foi feitiço:** as práticas da cura no sul do Brasil (1845 a 1880). Porto Alegre: Edipucrs, 2001.